



PROJETO DE LEI nº 16/86

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ALIENAR UM TRATOR (D-4).-

Waldirio Pedrali, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 57, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores' aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado, o Executivo Municipal, a alienar, à firma Figueras S/A, ao preço de Cz\$150.000, 00 (Cento e cinquenta mil cruzados), um Trator modelo D-4, de esteiras, marca Caterpillar, Série 74-U-1051, em mau estado de conservação, com uma lâmina Bulldozer, marca - Caterpillar, modelo 4A, série 33R-4233, e 1 conjunto escarificador nº4, série 58D-6353, tudo adquirido da referida firma Figueras S/A em 10.01.1978. A referida importância será abatida do valor total das duas (2) Motoniveladoras (patrolas) que a Prefeitura adquirira da mencionada firma.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Em 31 de março de 1986.-

W. Pedrali
WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal

